



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0267348-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

267.348

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 09 de dezembro de 2014

Oficial

**IMÓVEL:** Casa Residencial Geminada n. 02, do "Residencial Penna 15", situado no Lote n. 11, da Quadra 21, situado a Rua Baía Formosa, no Residencial Campos Dourados, nesta Capital, com área total de 150,00m<sup>2</sup>, sendo 75,67m<sup>2</sup> de área privativa construída e 74,33m<sup>2</sup> de área privativa descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 150,00m<sup>2</sup> ou 50,00% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: Garagem descoberta, sala, circulação, dois quartos sendo um suíte, banheiro, cozinha e área de serviço coberta. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 360.330.0145.0011. **PROPRIETÁRIOS:** **DUILIO ROSA PENNA JUNIOR**, empresário, portador do RG n. 3.010.573-SSP/GO e do CPF n. 796.031.811-53 e **MARIA ANGELICA CORDEIRO DE LIMA PENNA**, bancária, portadora do RG n. 3.711.892-DGPC-GO e do CPF/MF n. 893.974.871-91 ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente George Washington, Quadra 90, Lote 18, Jardim Presidente, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4-254.967 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

**Av-1-267.348.** Protocolo n. 558.630, de 01/12/2014. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, datado de 25/11/2014, para, nos termos do artigo 244 da Lei n. 6.015/1973, consignar nesta Matrícula o Pacto Antenupcial do casal **DUILIO ROSA PENNA JUNIOR** e **MARIA ANGÉLICA CORDEIRO DE LIMA PENNA**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro n. 246-N, fls. 82/83, datada de 19/08/2009, registrado nesta Serventia, no Livro Auxiliar n. 3, sob n. 17.291, em 26/09/2013, casamento realizado em 14/10/2009. Goiânia, 09 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

**R-2-267348** - Protocolo n. 582.318, de 15 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444410118851 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 04/09/2015, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os proprietários **DUILIO ROSA PENNA JUNIOR** e **MARIA ANGELICA CORDEIRO DE LIMA PENNA**, já qualificados, venderam este imóvel para **MARCO ANTONIO MESQUITA**, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CNH n. 03945438341/DETRAN-GO, CPF n. 008.822.291-84, e **NILMA LUZIA CARDOSO MESQUITA**, brasileira, auxiliar de escritório, RG n. 4398333 SSP/GO, CPF n. 011.704.341-93, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Antuerpia, n. 1, Casa 02, Lote 01, Quadra 106, Jardim Europa, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 130.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 145.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 63134384 de 15/09/2015. Emolumentos: R\$ 433,58. Selo Digital n. 01911506010808122300863. Goiânia, 18 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0267348-22

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 267.348

**R-3-267348** - Protocolo n. 582.318, de 15 de setembro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-2**, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 04/10/2015, à taxa nominal de juros de 7,16% ao ano. Emolumentos: R\$ 433,58. Selo Digital n. 01911506010808122300864. Goiânia, 18 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

**Av-4-267.348** - Protocolo n. 867.485, de 04/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 24/04/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 230.911,29. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91997764 de 03/07/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122307032911125430164. Goiânia, 10 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **267.348** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122307112808634420040**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (3WKE-N7S8-PD98-59LW)

Goiânia/GO, 11 de julho de 2023

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

